



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a abertura de processo seletivo para estágio na área de Direito, visando à constituição de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Caderno Administrativo, p.29.](#)